ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – OBJETO RESUMIDO

Esta contratação justifica-se pela necessidade do Município de Chapecó/SC em viabilizar os serviços de montagem, conservação e desmontagem da ornamentação natalina. O objetivo é assegurar uma adequada ambientação festiva nos espaços públicos, zelar pela integridade dos itens durante o período de exposição e garantir a posterior remoção organizada de toda a estrutura utilizada.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de viabilizar a logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva, e posterior desmontagem da ornamentação natalina do Município de Chapecó/SC. Trata-se de uma operação complexa que demanda planejamento técnico rigoroso, mão de obra qualificada e o emprego de equipamentos e veículos específicos.

Por configurar uma demanda sazonal e de alta especificidade, a Administração Pública municipal não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de equipe técnica e operacional em número e qualificação suficientes para executar tais serviços com a segurança e a qualidade exigidas.

A execução direta do objeto revela-se inviável, visto que a atividade requer profissionais com habilitação técnica específica (como engenheiros eletricistas, eletrotécnicos, montadores e auxiliares), além do uso de maquinário pesado especializado, a exemplo de caminhões guindauto e do tipo Munck.. Ademais, a contratação fundamenta-se nos impactos positivos que a ornamentação natalina proporciona ao município, destacando-se:

- **Fomento ao bem-estar social:** Promover o espírito natalino e fortalecer a integração e os laços comunitários;
- **Valorização urbana:** Revitalizar os espaços públicos, conferindo atratividade estética ao ambiente urbano;

- **Estímulo econômico:** Fomentar o comércio varejista local e o turismo regional, elevando o fluxo de pessoas em áreas estratégicas da cidade;

- **Preservação do patrimônio:** Assegurar a integridade e a viabilidade de reutilização do acervo decorativo do município por meio de manutenções periódicas;

- **Segurança pública:** Garantir a integridade física dos cidadãos, uma vez que as instalações elétricas e estruturais de grande porte exigem estrita observância às normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais viável, segura e vantajosa para o erário, atendendo a uma necessidade temporária em estrito alinhamento com os princípios constitucionais da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumpre destacar que o presente procedimento licitatório atende integralmente ao princípio do planejamento, uma vez que o objeto desta contratação está formalmente contemplado no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Chapecó/SC. A inclusão prévia da demanda no referido instrumento de gestão atesta a previsibilidade da contratação e a sua conformidade com as metas orçamentárias e administrativas fixadas para o exercício vigente.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Prazo de Entrega/Execução

Fase de Instalação: Executada no período de 21 de setembro a 27 de novembro, computando 47 dias úteis de trabalho técnico, em regime de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 376 horas por trabalhador, com participação de 18 trabalhadores.

Fase de Manutenção: Executada no período de 30 de Novembro a 01 de Fevereiro do ano subsequente, contemplando monitoramento diário, regime de sobreaviso e intervenções corretivas necessárias, são 64 dias corridos, com 6 profissionais trabalhando 5 horas por dia, incluso supervisor diário para manutenções.

Fase de Retirada: Executada no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2027, perfazendo o prazo de 39 dias úteis e 18 profissionais trabalhando.

Cronograma para Itens Locados: A instalação dos itens que forem objeto de locação direta pela prefeitura será agendada especificamente, conferindo o prazo improrrogável de 8 dias para a montagem completa.

4.2 – Subcontratação

4.2.1 – Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação.

4.3 – Especificações do Objeto

4.3.1 – Conceber, transportar, instalar, executar, manter e retirar a decoração natalina no Município de Chapecó/SC.

4.3.2 – Instalação elétrica e estrutural de elementos decorativos em espaços públicos definidos

4.3.3 – Uso de materiais e equipamentos adequados, solicitação do departamento de Natal

4.3.4 – Atendimento às normas técnicas de segurança, incluindo fixação de estruturas, isolamento elétrico, aterramento e proteção contra sobrecargas.

4.3.5 : Posicionamento estratégico dos itens para valorização paisagística, segurança dos transeuntes e harmonia com a morfologia urbana.

4.4 – Obrigações da Contratada

4.4.1 – Disponibilizar responsabilidade técnica (ART/RRT) por engenheiro habilitado.

4.4.2 – Disponibilizar equipe conforme quantitativos previstos.

4.4.3 – Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários.

4.4.4 – Garantir a segurança dos serviços, respeitando normas vigentes.

4.4.5 – Manter uniformidade estética e funcional da decoração durante todo o período de manutenção.

4.4.6 – Restaurar os espaços públicos utilizados após a retirada dos elementos decorativos.

4.4.7 – Responsabilizar-se pela logística de transporte, desde a retirada no depósito até a instalação e devolução.

4.4.8 – Segurança elétrica e estrutural

Todas as instalações devem garantir a proteção dos transeuntes, e os locais para instalação de telas plásticas e fitas zebradas serão indicados pelo setor responsável. As medidas de segurança incluem:

a) Conexões e aterramento corretos;

b) Fixação robusta em concreto, asfalto ou gramado;

c) Pontos de ancoragem e prevenção contra tombamentos;

d) Fita zebrada para dispositivos de canalização de trânsito (fornecimento, implantação e retirada);

e) Sinalização e advertências em áreas de circulação próximas às obras ou decoração.

4.5 – Obrigações da Contratante

4.5.1 – Fornecer diretrizes de posicionamento das peças.

4.5.2 – Disponibilizar acesso aos locais de instalação, manutenção e retirada.

4.5.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

4.5.4 – Aprovar eventuais alterações de posicionamento ou

adequações técnicas solicitadas em campo.

4.6 – Especificações do Serviço/Objeto

O projeto de montagem, manutenção e retirada da decoração natalina será dividido em três fases principais, com prazos e equipes específicos.

4.6.1. Instalação

Esta etapa compreende o planejamento operacional, o transporte, o posicionamento e a fixação de todo o acervo decorativo e luminotécnico, em estrita conformidade com as diretrizes visuais estabelecidas. A execução dos serviços pautar-se-á por rigorosos critérios de segurança, acessibilidade urbana, impacto visual e harmonia estética. Para tanto, faz-se necessária a mobilização de equipe multidisciplinar qualificada — composta por engenheiros, eletricistas, montadores e auxiliares —, munida de ferramentas adequadas e veículos de grande porte (como caminhões guindauto/Munck), sob supervisão técnica permanente e em estrita observância às normas legais e regulamentadoras vigentes.

4.6.1.1 Teste e ligação das luzes:

A execução dos serviços deverá observar estritamente as seguintes obrigações operacionais:

- Testes de Iluminação: Na fase de testes do sistema decorativo, deverão ser obrigatoriamente computadas as horas de trabalho em período noturno para todos os espaços e logradouros públicos previstos no projeto.
- Plantão Técnico na Inauguração: Para o ato de ativação oficial do sistema, programado para o dia 19 de novembro, a contratada deverá estruturar um plano de plantão técnico presencial e descentralizado.
- Simultaneidade e Segurança: Considerando que o acendimento de todos os parques e praças ocorrerá de forma simultânea, é obrigatória a presença física e concomitante de eletricistas habilitados (capacitados para intervenções em rede elétrica de potência) em cada um dos pontos

contemplados. Esta medida visa garantir o sincronismo da ativação, o suporte técnico imediato em caso de falhas e a total segurança elétrica da operação.

4.6.2. Manutenção

Consiste no acompanhamento contínuo e na verificação periódica do funcionamento de todas as estruturas e sistemas elétricos de iluminação já implantados. Envolve vistorias diárias, correções céleres, substituições e reparos necessários para garantir a integridade estética do conjunto e a segurança de transeuntes e profissionais durante todo o período de exposição. São cinco horas trabalhadas por dia sendo 3 goras notura e duas horas diurnas, podendo alternar.

4.6.3. Retirada

Refere-se à desmontagem organizada, remoção de todas as infraestruturas, transporte de retorno e o armazenamento adequado de todos os elementos decorativos ao término do ciclo festivo no depósito de natal, de forma ordenada e organizada. O processo visa minimizar impactos nos espaços públicos, zelando pela integridade do patrimônio municipal e preservando os materiais para futuras utilizações.

Por ser uma instalação artística efêmera e sazonal, toda a estrutura de montagem é planejada para ser totalmente removida ao final do período, devolvendo o local ao seu estado original sem alterações permanentes na cidade.

4.6.3.1 **Segurança:** A segurança elétrica e estrutural é crucial. As medidas incluem a correta instalação de conexões, aterramento, fixação robusta para prevenção de tombamentos e o isolamento das áreas para proteção do público.

4.6.3.2 Especificações; as especificações detalhadas de cada item, incluindo, carga horária, veículos de suporte e efetivo, estão descritas nos Anexos:

4.7 – Espaços Decorados e Endereços

4.7.1 Os espaços contemplados são:

- **Museu Selistre de Campos**: Avenida Getúlio Vargas, nº 17 N, Chapecó/SC.
- **Praça Coronel Ernesto Bertaso:** Avenida Getúlio Vargas, nº 154,

Centro, Chapecó/SC.

- **Avenida Getúlio Dorneles Vargas:** No trecho compreendido entre a Rua Uruguai até o Ecoparque, Chapecó/SC.

- **Rótulas de Interseção na Avenida Getúlio Dorneles Vargas:**
- **Ecoparque**: Rua John Kennedy, Passo Dos Fortes, Chapecó/SC, CEP 89805-901, possuindo uma segunda entrada alternativa pela via principal: Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Segundo Batalhão de Polícia Militar.
- **Parque Palmital:** Parque Angelo Sartori. Rua Olinda, 250.
- **Parque Edir de Marco:** Rua Olibio Nicknich, Bom Retiro, Chapecó/SC.
- **Distrito de Marechal Bormann:** espaço definido pelo departamento de Natal.
- **Efapi:** Rótulas centrais (no total 03 rótulas e 01 canteiro central), Parque Colatto.

4.8 – Logística e Apoio

- **Depósito do Natal** – Rua São Domingos, 120 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, 89805-273

- **Secretaria de Cultura – Departamento do Natal** – Rua Assis Brasil, 20 D, Chapecó/SC, 89801-222

4.8.1. Estes locais servirão como referência para armazenamento, transporte e instalação dos elementos decorativos, garantindo a execução ordenada e segura de todas as etapas do Projeto Natal 2025.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é de R$ 675.194,06. Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

O levantamento de mercado realizado para a execução da decoração natalina em Chapecó/SC avaliou duas alternativas principais: a contratação de uma empresa especializada via licitação e a execução do projeto por meio de funcionários próprios do município. A análise

considerou aspectos como custo, qualidade técnica, infraestrutura necessária, prazo de execução, segurança e riscos legais.

A contratação via licitação permite contar com empresas que possuem experiência comprovada em projetos de grande porte, com equipes técnicas formadas por engenheiros, eletricistas, auxiliares e montadores, garantindo responsabilidade técnica por meio de RRTs. Além disso, essas empresas fornecem toda a infraestrutura necessária, incluindo equipamentos como caminhões, Muncks e ferramentas, e assumem a manutenção e retirada da decoração ao final do período. A execução por meio de licitação traz ainda maior segurança jurídica, uma vez que as empresas assumem responsabilidades legais e trabalhistas, porém os custos totais podem ser superiores, pois incluem margem de lucro, impostos e encargos administrativo.

Por outro lado, a contratação de funcionários próprios oferece maior controle direto sobre a execução, permitindo ajustes imediatos na equipe e no cronograma. Essa alternativa pode reduzir custos relacionados à margem de lucro, mas exige investimento significativo em infraestrutura, aquisição ou locação de equipamentos e capacitação técnica dos profissionais. Além disso, o município assume integralmente os riscos legais, trabalhistas e de segurança, exigindo uma gestão cuidadosa e planejamento detalhado para que a execução ocorra de maneira eficiente.

Em termos de prazo, a contratação via licitação tende a apresentar cronogramas mais rígidos e definidos contratualmente, enquanto a execução com equipe própria depende diretamente da gestão interna, podendo ser mais flexível, porém também mais suscetível a atrasos. Quanto à qualidade técnica, empresas especializadas oferecem maior garantia, enquanto equipes internas podem alcançar resultados satisfatórios desde que haja treinamento adequado e supervisão técnica.

Diante dessas considerações, a escolha entre contratar via licitação ou utilizar funcionários próprios deve equilibrar fatores como custo, segurança jurídica, qualidade técnica e capacidade operacional. A contratação terceirizada se destaca pela segurança e garantia de qualidade, enquanto a execução interna oferece maior controle e potencial redução de custos, mas com necessidade de investimento em capacitação e infraestrutura

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de materiais e equipamentos para a instalação da iluminação natalina decorativa a serem utilizado na decoração natalina, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (por lote, global, item)

Dada a natureza do objeto, optou-se pela licitação **Global,** contemplando três itens distintos: a instalação dos elementos decorativos e luminosos, e manutenção e retirada da decoração ao final do período. Optou-se por não fragmentar a contratação em múltiplos lotes, pois a execução integrada das etapas garante maior eficiência operacional, coerência estética e uniformidade técnica em todo o projeto.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços e fornecimento dos bens para a instalação da iluminação natalina decorativa tem como principal objetivo promover a valorização e o embelezamento dos espaços públicos da cidade durante o período natalino de 2026. Através dessa iniciativa, espera-se fortalecer o sentimento de pertencimento e o espírito comunitário entre os cidadãos, criando ambientes festivos e acolhedores que incentivem a interação social e o lazer.

Além disso, a decoração natalina contribui diretamente para o incremento do turismo local, atraindo visitantes de outras regiões e, consequentemente, estimulando a economia municipal. O comércio local se beneficia do aumento do fluxo de pessoas nas áreas iluminadas e decoradas, promovendo crescimento nas vendas e geração de empregos temporários.

Ademais, a revitalização dos espaços urbanos com iluminação de qualidade reforça a imagem da cidade como um local vibrante e culturalmente ativo, promovendo a identidade e o orgulho dos moradores. Os investimentos em infraestrutura luminotécnica também garantem segurança e conforto visual, possibilitando a realização de eventos e atividades culturais durante o período festivo.

Por fim, a contratação busca assegurar que todos os materiais e serviços empregados sejam de alta qualidade, durabilidade e eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade

ambiental e a otimização dos recursos públicos.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações correlatas no que se refere a compra e locação dos materiais decorativos conforme projeto estabelecido e, para tal, será realizado processo licitatório próprio para os mesmos.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço não acarretará impactos ambientais significativos ou danos à flora local. As intervenções previstas restringem-se à instalação de sistemas de iluminação cênica nos troncos e galhos dos espécimes arbóreos, adotando-se exclusivamente métodos de fixação não invasivos e reversíveis. Serão empregados dispositivos de fixação por meio de braçadeiras ajustáveis ou cintas de sustentação, sendo expressamente vedado o uso de elementos perfurantes, tais como parafusos, pregos, grampos ou similares. Tal premissa técnico-operacional assegura a integridade fitossanitária dos exemplares, prevenindo injúrias ao câmbio vascular, infecções por patógenos e quaisquer compromitimentos futuros ao desenvolvimento da vegetação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 28 de julho de 2026.

ISADORA LONGO BARBIERO

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISADORA LONGO BARBIERO
Data: 28/08/2026 16:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br